DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atos Administrativos	2
Secretaria de Educação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO ATOS LICITATÓRIOS

3º ADENDO. Ref. Processo Licitatório nº 39/2017, Carta Convite nº 24/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP; Fica prorrogado a vigência do contrato inicial de 13.09.17, adendos de 13.09.18 e 13.09.19, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13.09.2020. Objeto: Serviços de Engenharia Civil. Contratada: Rossi & Rossi Engenharia Ltda-EPP. Data assinatura Adendo: 11.09.2020. Vagner Alves de Lima-Prefeito Municipal.

6º ADENDO. Ref. Processo Licitatório nº 42/2019, Pregão Presencial nº 09/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP; Fica reajustado o valor o item 2 (etanol) para R$.2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos), a partir de 14.09.2020. Objeto: Fornecimento de combustíveis para a frota Municipal. Contratada: Auto Posto Pascoalete Ltda. Data assinatura Adendo: 14.09.2020. Vagner Alves de Lima-Prefeito Municipal.

Atos Administrativos

Secretaria de Educação

Comunicado/Nº002

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA GUATAPORANGA - SP, representado pela senhora APARECIDA BERLOFA BARBOSA DARIO, Secretária Municipal de Educação, torna público o presente comunicado em relação ao retorno das aulas presenciais, visando orientar e dar ciência a Rede Educacional Municipal a Escola Estadual Jacinto Pernas Gomato, o poder Executivo e Legislativo e toda a Comunidade local às decisões tomadas entre os onze (11) municípios da região. Esclarece, portanto que:

As Escolas municipais da região não voltarão com as aulas presenciais em 2020

Em reunião realizadas nos dias 3 (quinta-feira), com representantes local e dia 4 (sexta-feira), reunião virtual com equipes dos dirigentes municipais de educação desta região, que compreende 11 cidades (Dracena, Junqueirópolis, Flora Rica, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Ouro Verde, Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, São João do Pau do Pau D' Alho e Tupi Paulista) e os representantes da UNDIME regional (Pólo com os integrantes do Gerenciamento de combate a Covid-19), de que as aulas presenciais das escolas municipais continuarão suspensas até o fim do ano de 2020.

Mesmo a região estando na fase amarela, conforme o plano SP no combate ao novo coronavírus, as aulas continuarão sendo aplicadas de forma remota, com o máximo de assistência para que os alunos não percam o ano letivo de 2020, sendo que está previsto um ciclo de reforços evolutivel do aprendizado nos dois anos subsequentes.

A Secretaria também informa que a decisão foi tomada depois da realização da pesquisa de opinião com os pais e/ou responsáveis dos alunos das escolas, onde obteve 81% de preferência para não reabrir as escolas. Houve sondagem em reunião com educadores e profissionais da rede da Saúde, Vigilância epidemiológica, Assistência Social, Conselho Tutelar e inviabilizaram a retomada das aulas presenciais para este ano, por não haver uma segurança de que os alunos e profissionais da educação não serão contaminados pela Covid-19, o que é válido também para a creche municipal.

A EE Jacinto Pernas Gomato aderiu à decisão do município e também não retornará as aulas presenciais em 2020.

Foi deixado claro, na Resolução Seduc-SP de número 61 publicada em 31 de agosto e 2020, cabe a cada município decidir por decretar ou não o seu posicionamento quanto o retorno das aulas ou não para todos: escolas municipais, estaduais e particulares.

"Estamos vivendo um momento muito difícil na vida de todos nós, e preocupado com a defasagem na

aprendizagem dos alunos no ensino remoto, mas o nosso olhar hoje é de se preservar vidas, pois o aprendizado poderá recuperar, se perdermos vida não tem como recuperá-las".

Nova Guataporanga, 10 de Setembro de 2020.